ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

P O R T A R I A nº. 07/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e combinada com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de abril de 2007, tendo em vista as celebrações da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 04 de abril de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE